



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 0231 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

1. **Determinar** que, a partir de 01/02/2016, a emissão de Portarias e suas publicações no Boletim de Serviços sejam em formato eletrônico, através do Sistema SIPAC.
2. **Determinar** que, a partir de 01/02/2016, a solicitação de portaria à Reitoria, se dê apenas através de Diretores de *Campus*, Pró-Reitores, Diretores e/ou Coordenadores Sistêmicos, Diretoria Executiva, Coordenadores-Gerais do PRONATEC e PRONERA, podendo estes solicitarem a liberação do acesso de até 02 cadastradores de portaria, mediante autorização prévia desta Reitoria;
3. **Autorizar**, excepcionalmente, até 29/02/2016, o recebimento de solicitação de emissão de portaria por memorando eletrônico.
4. **Autorizar** a Diretoria Executiva, a partir de 01/03/2016, a desconsiderar os pedidos de portaria que não forem solicitadas no devido módulo do SIPAC;
5. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Cumpra-se
SLAO